



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00003252

Livro: A

Data: 21/02/2017



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

DENOMINAÇÃO	INSTITUTO DOE VIDA
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO/ESTATUTO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	KARINE FREITAS SILVA DE OLIVEIRA
FINS	I. Desenvolver ações e projetos relacionados com a doação de medula óssea, sangue, tecidos e órgãos humanos; II. Viabilizar e/ou colaborar na implantação de projetos que propiciem o esclarecimento da população acerca da importância da doação de medula óssea, sangue, tecidos e órgãos humanos; III. Estabelecer convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, a fim de desenvolver projetos comuns pertinentes às finalidades do Instituto; IV. Promover a divulgação das reivindicações e dos trabalhos realizados pelo INSTITUTO DOE VIDA por intermédio da mídia; V. Propor medidas administrativas ou judiciais para defesa dos direitos dos interesses de seus associados, mediante solicitação expressa por escrito do interessado; VI. Acompanhar e fiscalizar atos de órgãos públicos e privados, visando à transparência no cadastramento de doadores de medula óssea e na captação de tecidos e órgãos humanos e a plena obediência aos critérios legais para a realização dos transplantes; VII. Identificar os obstáculos existentes para o cadastramento de medula óssea e a captação de tecidos e órgãos, bem como o fornecimento, por parte dos poderes públicos federal, estadual e municipal, indústria, comércio e demais entidades ou associações, de medicamentos aos pacientes em geral, associados ou não, propondo soluções aos órgãos públicos ou privados, exigindo respostas e a tomada de providências para a superação dos obstáculos identificados; VIII. Promover o conagração de todos os associados, transplantados e doadores, seja estes associados ou não; IX. Orientar e assistir os possíveis doadores e receptores, associados ou não, bem como suas famílias, preparando-os emocional e psicologicamente para cirurgia de doação e transplante; X. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações; XI. Estimular a pesquisa e colaborar na difusão de conhecimentos sobre transplantes de órgãos; XII. Difundir junto ao público em geral, com os recursos de conscientização disponíveis, e respeitados a ética profissional, o significado humanitário, científico e moral da doação de órgãos para transplante e contribuir para o desenvolvimento do transplante de medula óssea no Brasil, de forma que este procedimento esteja disponível em tempo hábil a todos os pacientes com essa indicação clínica; XIII. Estimular e promover o desenvolvimento de estudos e pesquisa; XIV. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; XV. Prestar serviços na área da assistência social, cidadania, esporte e lazer, promovendo ações de prevenção, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária, assistindo-as na prevenção de sua saúde e na busca de sua integração no mercado de trabalho;

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep-29146-290.



Autenticar documento em portal.cartorio.org.br/autenticidade com o identificador 35003960348032003A00560052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

0444792



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00003252

Livro: A

Data: 21/02/2017



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

XVI. Promoção do voluntariado.

ENDEREÇO	RUA ADLEY, Nº 07, SALA 1, MORADA DE SANTA FÉ - CEP: 29.143-719
FORO	CARIACICA
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	13/01/2016
DATA DE ELEIÇÃO	13/01/2016
DATA DE APROVAÇÃO	13/01/2016
DATA DE POSSE	13/01/2016
TEMPO DE MANDATO	03 (TRÊS) ANOS
OBSERVAÇÕES	Requerimento datado de 01/02/2016, solicitando o Registro e Arquivamento da Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social, eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo, para exercerem o mandato no período de 13/01/2016 a 12/01/2019. Estatuto revisado pela Drª Stephanie Silva Repossi, OAB/ES nº 22.135.

SÓCIOS / DIRETORIA

KARINE FREITAS SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 824.902.876-72, RG Nº M5793014/MG - PRESIDENTE;

JADER MACHADO CURTI, CPF Nº 000.785.797-75, RG Nº 958.317-SSP/ES - VICE-PRESIDENTE;

HEBER ALMEIDA DE MELO, CPF Nº 867.520.657-72, RG Nº 909.865/ES - 1º DIRETOR SECRETÁRIO;

ALINE ZOZOLOTO SOUZA DUTRA BARCELLOS, CPF Nº 120.929.557-13, RG Nº 1.647.312/ES - 2º DIRETOR SECRETÁRIO;

CLÁUDIO LUIZ FILHO, CPF Nº 007.764.017-93, RG Nº 845.279-SSP/ES - DIRETOR TESOUREIRO;

DULCILENE SOUZA LORENCINI, CPF Nº 015.186.257-54, RG Nº 803.052/ES - DIRETOR SOCIAL;

STEPHANIE SILVA REPOSSI, CPF Nº 122.948.237-70, RG Nº 2.130.908/ES - DIRETOR JURÍDICO;

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 078.195.807-55, RG Nº 1.330.629/ES - CONSELHEIRO FISCAL;



Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

Autenticar documento em <https://cariacica.camaraesempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 5500390694032602500500032602100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 11.220-4/2006. Telefax: (27) 2120-4300
Secretaria de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00003252

Livro: A

Data: 21/02/2017



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

RAPHAEL SILVA DA PENHA, CPF Nº 094.069.047-05, RG Nº 1.166.926/BA - CONSELHEIRO FISCAL;
SANDRA SIMON ROBERS AMARAL, CPF Nº 031.790.187-71, RG Nº 1.304.963/ES - CONSELHEIRO FISCAL;
RONALD SCHADE BARCELLOS, CPF Nº 027.922.336-64, RG Nº 1.132.264 - SSP - ES - CONSELHO CONSULTIVO;
RIMALDO BARBOSA DE SÁ JÚNIOR, CPF Nº 086.877.477-48, RG Nº 121.225.411-IFP/RJ - CONSELHO CONSULTIVO;
ADILSON DE FREITAS JUNIOR, CPF Nº 092.767.557-99, RG Nº 1.822.579/ES - CONSELHO CONSULTIVO;
SÉRGIO DE ASSIS LOPES, CPF Nº 079.431.537-23, RG Nº 1.397.926/ES - CONSELHO CONSULTIVO.

Averbação: 1 **Data:** 27/02/2023 **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	11/02/2023
INSTRUMENTO	PARTICULAR
ENDEREÇO	RUA SANTA BARBARA, 272 - ROSA DA PENHA, CEP: 29.143-322
TEMPO DO MANDATO	05 (CINCO) ANOS
DEST. DO PATRIMÔNIO	EM CASO DE DISSOLUÇÃO, O PATRIMÔNIO SERÁ DESTINADO PARA OUTRA ENTIDADE ASSISTENCIAL CONGÊNERE.
DATA DA ELEIÇÃO	11/02/2023
DATA DA POSSE	11/02/2023
FINS (OBJETIVOS)	A instituição tem suas finalidades de caráter social, filantrópico, cultural, educacional e ecológico, organizacional, promocional e recreativa, sem cunho político ou partidário; Atenendo todos os que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e no desenvolvimento de suas atividades, contará com parcerias no setor público e privado, poderá ter representações em qualquer parte do território nacional e internacional e a instituição poderá criar, promover, colaborar, coordenar, executar, gerir e desenvolver projetos, programas, planos e ações em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade da eficiência e da moderação com os seguintes objetivos.
OBSERVAÇÕES	Requerimento datado de 15/01/2023, solicitando a AVERBAÇÃO e o ARQUIVAMENTO da Ata da Assembleia, datada de 11/01/2023, que tratou da Alteração Estatutária e da Eleição e Posse dos membros da Diretoria para exercerem um mandato de 05 (cinco) anos, com início em 11/02/2023 e término em 11/02/2028; Declarando que desde o término do último mandato em 12/01/2019, por não haver membros suficiente para ocupação dos cargos, ficou a mesma diretoria respondendo precariamente pela entidade até a presente data. Estatuto visado pelo advogado, Dr. Luciano Nogueira Telles - Inscrito na OAB-ES sob o nº 17.288 de ordem.

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

VIVIANI PEZZIN DA SILVA, CPF Nº 058.466.807-47, RG Nº 2111912-ES - PRESIDENTE
PRISCILA ALMEIDA MARTINS ZANQUE, CPF Nº 116.991.777-16, RG Nº 2326727-ES - VICE PRESIDENTE
KAMILA CABRAL DOS SANTOS, CPF Nº 139.410.877-03, RG Nº 3933442-ES - DIRETORA EXECUTIVA
STEPHANIE RIBEIRO CAMPISTA DAS DORES SANTOS, CPF Nº 099.275.347-36, RG Nº 1954343-ES - DIRETORA FINANCEIRA
NOEME ALMEIDA LEITE SALUCCI, CPF Nº 576.737.057-53, RG Nº 1319831-ES - CONSELHO FISCAL
ANA PAULA MOTÉ CABRAL DOS SANTOS, CPF Nº 070.641.927-80, RG Nº 1481923-ES - CONSELHO FISCAL

O referido é verdade e dou fé. Cariacica/ES, 8 de julho de 2025. Protocolo nº 5281. Emolumentos: R\$ 110,36, Encargos: R\$ 32,73, Total: R\$ 143,09.

Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
Selo digital: 022806.XRS1502.08686
Consulte a autenticidade no site www.tjes.jus.br

Tamiris de Avila Assis Costa
Escrivente Autorizada

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep:29146-290.

Autenticar documento em www.cartorio1ooficio.cariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 35003900340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

0444793